

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Finanças

ALVARÁ

A Prefeitura Municipal de Itaara, nos termos dos artigos previstos na Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 2019, **CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO** ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: **AGAPE SERVICO DE RESIDENCIAL TERAPEUTICO**

CNPJ: 33.379.369/0002-97

Localização: Travessa Alfredo Lenhardt nº 211

Inscrição Municipal: 1835-0 Data: 17/01/2025

Atividade(s):

- Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

Itaara, 17 de janeiro de 2025.

Roberta Freitas Bachinski
Secretária de Finanças
Portaria Nº 6827/24

Válido com a apresentação da taxa de vistoria do exercício.